



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.219 DE 29 DE ABRIL DE 2019

(Dispõe sobre Criação de Dotações Orçamentárias, Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º) - Fica, o Poder Executivo autorizado a criar no Orçamento em vigor, as dotações Orçamentárias abaixo relacionada, por ocasião de recebimentos de recursos vinculados a saber:

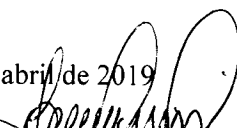
Dotação			
23.695.9021.1057	Pav Asfáltica Estrada Municipal Cuscuzeiro.		Recurso: 2.100
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R \$	1.111.995,00
	T O T A L:.....	R \$	1.111.995,00

Artigo 2º) - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.111.995,00 (Um Milhão, cento e onze mil, novecentos e noventa e cinco reais) destinados a suplementar as despesas de recursos estaduais.

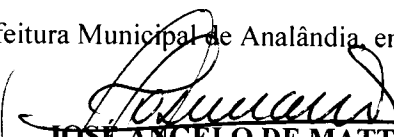
Artigo 3º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação verificado em exercícios anteriores, de recursos advindos do Governo Estadual por Convenio celebrado através da Secretaria de Turismo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias.

Artigo 4º) O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 29 de abril de 2019


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Analândia, em 29 de abril de 2019


JOSE ANGELO DE MATTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS